

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, às 20h30, em segunda chamada, realizada de forma exclusivamente digital, sem presença física, conforme Art. 1.080-A do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e na Lei Federal nº 14.030/2020. Foi realizada a gravação da presente Assembleia Geral Ordinária, cuja gravação integral permanecerá arquivada na sede da sociedade.

- 2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada através de publicação de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22/12/2021 (pág. 32); 23/12/2021 (pág. 32) e 24/12/2021 (pág. 16), e no Jornal “O Dia SP”, nos dias 22/12/2021 (pág. 5); 23/12/2021 (pág. 5) e 24/12/2021 (pág. 4), nos termos do Art. 1.152, §1º, do Código Civil, contendo a ordem do dia e procedimentos desta Assembleia Geral Ordinária em formato exclusivamente digital (**Anexo I**), tudo em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e demais legislações aplicáveis.

- 3. PRESENÇA:** Comparecem na Assembleia os sócios quotistas listados na Lista de Presença e ratificados pelo Presidente e Secretário da mesa (**Anexo II**) que ora assinam presente Ata com certificado digital ICP Brasil nos termos da Medida Provisória 2 200 2/2001, na Lei Federal nº 14.063/2020 e na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, sendo que os sócios presentes representam 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentas) quotas do capital social votante da sociedade, ou seja, 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) do capital social total da sociedade. O quórum total votante para esta assembleia, portanto, é de 16.400 (dezesesseis mil e quatrocentas) quotas.

- 4. MESA:** A reunião foi presidida e secretariada pelo Sr. João Soares de Almeida Junior.

- 5. ORDEM DO DIA:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo certo que referidos documentos foram devidamente disponibilizados aos sócios com a antecedência exigida pelo Art. 1.078, §1º, do Código Civil.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70
NIRE: 35230033198

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

6.1. Lavrar a presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovar, pela unanimidade dos sócios presentes, sem ressalvas, se abstendo de votar os legalmente impedidos, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6.3. Nos termos do Art. 1.078, §3º, do Código Civil, a aprovação, sem ressalvas, do balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade, exonera de responsabilidade os membros da administração, salvo erro, dolo ou simulação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário Sr. João Soares de Almeida Junior. A presente ata será arquivada no livro de Atas de Reunião de Sócios da Sociedade e levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). Ato conjunto ao arquivamento da Ata na sede da Sociedade será arquivada a gravação integral da Assembleia digital realizada.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2022.

MESA:

DocuSigned by:
Assinado por: JOAO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR:12777857830
CPF: 12777857830
Data/Hora da Assinatura: 2/6/2022 | 6:45:38 AM PST

JOÃO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente e Secretário
Assinada via Certificado Digital – ICP Brasil

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70
NIRE: 35230033198

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. sócios da **AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em **formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom (“Plataforma”)**, nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. A ordem do dia para a deliberação é a seguinte: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade disponibilizou a partir de 09 de dezembro de 2021, com mais de 30 dias de antecedência, as demonstrações financeiras da Sociedade por e-mail e na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br, nos termos do artigo 1.065 e 1.078, §1º, do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br com 10 dias de antecedência à realização da Assembleia. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:

Assinado por: JOAO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR:12777857830
CPF: 12777857830
Data/Hora da Assinatura: 2/6/2022 | 6:45:28 AM PST

JOAO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR
Diretor Presidente

Sompo Saúde Seguros S.A.

CNPJ nº 47.184.510/0001-20 - NIRE 35.300.187.024
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 9h00, na sede social da Sompo Saúde Seguros S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, 9º andar, Paraíso, CEP 04013-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 12, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram os membros do Conselho de Administração da Companhia Sr. Gen Iwao, Sr. Alfredo Lália Neto e o Sr. Ryo Tamura. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Gen Iwao; Secretário da Mesa: Sr. Alfredo Lália Neto. **Ordem do Dia:** 1 - Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por Diretor Executivo. 2 - Demonstrar a composição da Diretoria. 3 - Designação do Representante Legal perante a ANS. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros a matéria constante da ordem do dia. Os conselheiros examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1 - Tomar conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Executivo Sr. Fernando Leibel, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 06.385.252-3 SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 842.481.307-34, domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, estado de São Paulo, que permaneceu em suas funções até a presente data, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia. 2 - Demonstrar, em vista do acima, a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, todos qualificados no ato de suas respectivas eleições: a) Alfredo Lália Neto - Diretor Presidente; b) Fernando Antonio Grossi Cavalcante - Diretor Executivo; c) Celso Ricardo Mendes - Diretor Executivo; d) Daniel de Rosa - Diretor Executivo; e) Bruno Rodriguez Pereira - Diretor Executivo. 3 - Designar, nos termos da RN 85/2004, o Sr. Alfredo Lália Neto, Diretor Presidente, como Representante Legal da Companhia perante a ANS. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assim segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de novembro de 2021. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Gen Iwao, Presidente do Conselho de Administração; Secretário da Mesa: Alfredo Lália Neto, Membro do Conselho de Administração e Ryo Tamura, Membro do Conselho de Administração. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 30 de novembro de 2021. **Alfredo Lália Neto** - Diretor Presidente; **Celso Ricardo Mendes** - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 656.864/21-7, em 17/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 25.369.773/0001-70 - NIRE: 35230033198
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. sócios da **AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.** convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma"), nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. A ordem do dia para a deliberação é a seguinte: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade disponibilizou a partir de 09 de dezembro de 2021, com mais de 30 dias de antecedência, as demonstrações financeiras da Sociedade por e-mail e na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br, nos termos do artigo 1.065 e 1.078, §1º, do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br com 10 dias de antecedência à realização da Assembleia. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **João Soares de Almeida Junior** - Diretor Presidente.

Phosfaz Mineração S.A.

CNPJ 15.463.976/0001-78 - NIRE 3530043741-1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Phosfaz Mineração S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de janeiro de 2022, às 14 horas, de forma virtual, em conformidade com o artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76 e com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho 2020, para deliberar sobre a celebração do oitavo aditivo ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Colocação Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Sete Séries, da Phosfaz Mineração S.A.", celebrado em 29 de março de 2017 e aditado em 31 de agosto de 2017, 29 de janeiro de 2018, 31 de janeiro de 2019, 26 de março de 2019, 29 de julho de 2019, 28 de janeiro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, para formalizar a postergação da data de vencimento das debêntures de 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª séries da 1ª emissão para o dia 06 de janeiro de 2023. Os acionistas deverão entrar em contato com a administração da Companhia, até a data e horário de início do conclave, por meio do nº de telefone (11) 94487-7811 e/ou e-mail flor.pompeu@phosfaz.com.br, solicitando o canal e as instruções para participação na assembleia virtual. Informamos aos Senhores Acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia ora convocada encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia ou mediante solicitação à administração da Companhia, por meio dos canais supracitados. São Paulo/SP, 20 de dezembro de 2021. Edwyn Neves - Presidente do Conselho de Administração.

Lar Juvenil Araraquarense Domingos Sávio

CNPJ nº 43.970.789/0001-16
Comunicado

O Lar Juvenil Araraquarense "Domingos Sávio", associação civil sediada à Rua Armando Salles de Oliveira, 715 – São Geraldo – Araraquara/SP - CEP: 14 801-335 comunica que se encontra em procedimento de Cisão Parcial, cuja parcela cindida será incorporada à Inspetoria Salesiana de São Paulo, associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 62.123.336/0001-07, situada no Largo Coração de Jesus nº 140 - Campos Elíseos - SP/SP - CEP: 01.215-020

**Fundação Butantan**

CNPJ 61.189.445/0001-56
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/0708/002.546/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta Externa e Transporte para Tratamento e Disposição Final Ambiental Adequada de Resíduos Classe I - Perigosos e Classe II - Não Perigosos. Pregão Eletrônico nº 272/2021. HOMOLOGO, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, o item nº 01 em favor da empresa MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 01.382.443/0001-57, perfazendo o valor total de R\$ 3.353.991,60.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 001.0708.002.313/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 210/2021. Oferta de Compra: 895000801002021OC00214. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS MANGA LONGA BRANCA, os itens nºs 01, 02 e 03 em favor da empresa RWAFF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.350.929/0001-55, e o item nº 04 em favor da empresa DABE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.022.641/0001-00, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/pregao-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente aos itens nºs 01, 02, 03 e 04 para download.

Oscar Freire 2295**Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**

CNPJ/ME 29.150.100/0001-86 - NIRE 35.235.132.364
Extato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 20.12.2021
Data, Hora, Local: 20.12.2021, às 9:30hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall'Agnesse, Secretária: Denise Yuri Santana Kazziura. **Deliberações Aprovadas:** (a) A redução do capital social, por julgamento excessivo em relação ao objeto nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei 10.406/02, de R\$14.619.617,00, representado por 14.619.617 quotas para R\$ 11.119.617,00, representado por 11.119.617 quotas; e (b) A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R\$ 3.500.000,00, às sócias da Sociedade na proporção de suas participações. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.12.2021. **Sócias:** RB Capital Desenvolvimento Residencial III Fundo de Investimento Imobiliário - FII e RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ/MF nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954
Extato da Ata de RCA Realizada em 18/11/21

Aos 18/11/21, às 14hs, na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido convidada a Larissa Chaguri para secretária. **Deliberações:** Aprovadas por votação unânime: (1) a reeleição do **Eduardo Acquaviva**, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações e Engenharia**. O Diretor será reempossado em seu cargo no dia 21/12/21. O novo mandato será de 3 anos a contar de 21/12/21, sendo admitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer atividades mercantis. Nada mais. **JUCESP** nº 597.031/21-6, em 15/12/21. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Zyxel Communications do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 21.163.155/0001-19 - NIRE 35.228.754.142
Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da ("Sociedade") para se reunirem em **Reunião de Sócios** a ser realizada em sua sede social, localizada na cidade de São Paulo-SP, Rua Urussui, nº 300, 1º. Andar, conjuntos 12 e 13, Itaim Bibi, às 11:00 do dia 29/12/2021, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) análise e votação da exclusão do Sócio Adriano Eugenio da Luz nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula Vigésima do Contrato Social da Sociedade; (ii) aprovação de balanço especial previsto na Cláusula Vigésima do Contrato Social da Sociedade; (iii) se aprovados os itens "i" e "ii" acima, liquidação das quotas do Sr. Adriano Eugenio da Luz; (iv) se aprovados os itens "i" e "iii" acima, a redução do capital social da Sociedade; e (v) se aprovados os itens "ii", "iii" e "iv" acima, alteração da cláusula sexta do Contrato Social da Sociedade a fim de refletir a alteração da forma de composição do Capital Social. São Paulo, 20/12/2021. **Zyxel Communications do Brasil Ltda.** (21, 22 e 23/12/2021)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78
Contratos

CONTRATO Nº 28/2021. COLETA DE PREÇOS Nº 68/2021. CONTRATADA: 3 NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME (TRIÁDE TECNOLOGIA). CNPJ nº. 10.636.760/0001-43. Objeto: Prestação de serviços contínuos para manutenção de equipamentos e execução de todo o serviço de assessoria, suporte e resolução de problemas e evolução tecnológica em Tecnologia da Informação. Valor: R\$ 29.040,00 DATA: 14/12/2021. CONTRATO Nº 29/2021. COLETA DE PREÇOS Nº 71/2021. CONTRATADA: J.W. DE MORAIS SERVIÇOS AMBIENTAIS ME (OLHAR AMBIENTAL). CNPJ: 31.857.407/0001-63. Objeto: Assessoria Técnica para atendimento aos associados em ações de capacitação, formação e outras. Valor: R\$ 25.200,00. Data: 15/12/2021. Jussara C. Santos-Depto. Adm.

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 03.582.243/0001-73
ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2021. Edital de 14/12/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA USO NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 13/01/2022. Editais disponíveis para retirada: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente. Claudia Santos Fagundes / Diretora Administrativa.

REGULAMENTO DE PESSOAL

A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - FABHAT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública, retifica o artigo 6º e ratifica os demais artigos do Regulamento para seleção de pessoal, nos termos que segue:
 Artigo 6º - Os concursos públicos constarão, conforme os cargos a que se destinem, de provas e títulos:
 São Paulo, 20 de dezembro de 2021.
 Hélio César Suleiman
 Diretor Presidente
 1

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE

CNPJ 05.540.111/0001-04
EXTRATO DE CONTRATO

Processo FABHAT/010/2021. Contrato 009/2021.Obj.: Serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis da FABHAT - exercício de 2021. Partes: FABHAT/TKS Auditoria e Contabilidade SS - EPP. CNPJ 26.351.343/0001-94. Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Prazo: 6 (seis) meses. Recursos: Orçamento/2021. Modalidade: Dispensa. Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. S.P. 21/12/2021.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.06.00/2.00.00.00/0233/2021 - Processo: 31.46.011 - Pregão nº 011/2021 - Contratada: PRADO CHAVES ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA. - Valor: R\$ 4.098.118,00 - Reserva de Verba nº C09782 - Assinatura: 21/12/2021 - Prestação de serviços de armazenamento, gerenciamento, administração e digitalização de documentos, com disponibilização de pessoal, equipamentos, sistemas/softwares e materiais - Vigência: 30 meses - Parecer Jurídico nº 257/2021, de 22/10/2021, GJLC-CDHU.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.163 - Licitação nº 163/2021 - Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 40 unidades habitacionais e demais serviços, no âmbito do Programa MCMV Sub50 - Casa Paulista, denominado Joanópolis "E", no município de Joanópolis/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 27/12/2021 - Esclarecimentos até 11/01/2022 - Abertura: 18/01/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório A, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.164 - Licitação nº 164/2021 - Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão de empreendimento composto de 40 unidades habitacionais e demais serviços, no âmbito do Programa MCMV Sub50 - Casa Paulista, denominado Pompéia "F", no município de Pompéia/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 28/12/2021 - Esclarecimentos até 12/01/2022 - Abertura: 19/01/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório C, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.172 - Licitação nº 172/2021 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 240 unidades habitacionais denominado Guarujá "N", no município de Guarujá/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até 12/01/2022 - Abertura: 19/01/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório A, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.173 - Licitação nº 173/2021 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para realização de empreendimento composto de 340 unidades habitacionais denominado Guarujá "O", no município de Guarujá/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até 13/01/2022 - Abertura: 20/01/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório C, Centro, São Paulo/SP.

**EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A.**

CNPJ 58.518.069/0001-91

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EMTU/SP Nº 012/2021
 OBJETO: Contratação de empresa p/ fornecimento de equip. gerenciador unificado de ameaças (UTM) p/ ser implantado na EMTU/SP, pelo período de 12 meses.
 À vista dos elementos ctes. dos autos e, com fund. no art. 17, inc. XVII do Regulamento p/ Licitação na Modalidade Pregão Eletr. da EMTU/SP, HOMOLOGO todos os atos praticados no certame, em especial a ADJUDICAÇÃO do obj. da licitação à empresa ENYGMA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP. MARCO ANTONIO ASSALVE - Diretor Presidente

**DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.**

CNPJ 62.464.904/0001-25

PORTARIA CONJUNTA SLT/SOG/DERSA Nº 01, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Grupo de Trabalho Ferrovias do Estado de São Paulo para desenvolver estudos e apresentar soluções Multimodais de Transportes e Logística. Os SECRETÁRIOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES e de ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO e o LIQUIDANTE DA DERSA S.A. "EM LIQUIDAÇÃO", no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, que é missão da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo desenvolver um sistema de transporte seguro, rápido, econômico, integrado, confortável e abrangente que assegure a mobilidade de bens e pessoas e estimule o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentáveis para o Estado de São Paulo. CONSIDERANDO, a complexidade e a importância da articulação entre os vários modos de transportes e suas articulações, a necessidade de consolidar estratégias setoriais, prioritariamente as de transporte regional de passageiros e

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 às 05:06:13

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 25.369.773/0001-70 - NIRE: 35230033198
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. sócios da AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda. convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma"), nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. A ordem do dia para a deliberação é a seguinte: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade disponibilizou a partir de 09 de dezembro de 2021, com mais de 30 dias de antecedência, as demonstrações financeiras da Sociedade por e-mail e na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br, nos termos do artigo 1.065 e 1.078, §1º, do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br com 10 dias de antecedência à realização da Assembleia. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **João Soares de Almeida Junior** - Diretor Presidente.

UNIPAR Unipar Carbocloro S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758
Fato Relevante

A Unipar Carbocloro S.A. (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no §4º, artigo 157, Lei nº 6.404/76, Resolução CVM nº 44, de 23/08/2021, vem informar seus acionistas e o mercado em geral que a sua controlada indireta Unipar Indupa do Brasil S.A. ("Unipar Indupa") celebrou o Acordo de Investimentos ("Acordo") com a AES Tucano Holding I S.A. ("AES Tucano") para a constituição de uma joint venture tendo por objeto a geração de energia eólica ("JV" e "Projeto"). O Projeto será desenvolvido no Complexo Eólico Cajuína, nas cidades de Lajes, Pedro Avelino, Angicos e Fernando Pedroza/RN, com capacidade eólica instalada 91 MW, dos quais 40 MW médios serão comercializados junto à Unipar Indupa por meio de um contrato de compra de energia com prazo de 20 anos com início de vigência em 2024 e sob regime de autoprodução ("PPA"). As partes estimam que o início do período de construção ocorrerá no 1º semestre de 2022 e com CAPEX estimado em aproximadamente R\$5,6 milhões/MW instalado. A celebração do Acordo e do PPA são consistentes com a estratégia da Cia de diversificação de sua matriz de energia a partir de fontes renováveis, acesso a insumos que fazem parte de seu processo produtivo e aumento da competitividade ao poder fruir dos benefícios relacionados a autoprodução de energia por equiparação. SP, 22/12/2021. **Christian Eduard Carraresi Schnitzlein** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.

CNPJ/ME nº 87.376.109/0001-06

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em AGE que será realizada no dia 03/01/2022, com início às 09h00, na sede social da Entidade, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 23º andar, sala 04, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.576-010, em primeira chamada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Retificar o item "ASSINATURAS" constante na ata da AGOE de 31/03/2021; (II) Ratificar todas as demais deliberações aprovadas na AGOE de 31/03/2021, inclusive os atos praticados pelos Administradores. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, cópias dos documentos referentes às matérias a serem deliberadas na AGE ora convocada. São Paulo, 21/12/2021. **Raul Nicolás Vargas** - Presidente do Conselho de Administração. (22, 23 e 24/12/2021)

Zykel Communications do Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 21.163.155/0001-19 - NIRE 35.228.754.142

Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Ficam convocados os sócios da ("Sociedade") para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada em sua sede social, localizada na cidade de São Paulo-SP, Rua Urussui, nº 300, 1º Andar, conjuntos 12 e 13, Itaim Bibi, às 11:00 do dia 29/12/2021, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) análise e votação da exclusão do Sócio Adriano Eugenio da Luz nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula Vigésima do Contrato Social da Sociedade; (ii) aprovação de balanço especial previsto na Cláusula Vigésima do Contrato Social da Sociedade; (iii) se aprovados os itens "i" e "ii" acima, liquidação das quotas do Sr. Adriano Eugenio da Luz; (iv) se aprovados os itens "i" e "iii" acima, a redução do capital social da Sociedade; e (v) se aprovados os itens "i", "iii" e "iv" acima, alteração da cláusula sexta do Contrato Social da Sociedade a fim de refletir a alteração da forma de composição do Capital Social. São Paulo, 20/12/2021. **Zykel Communications do Brasil Ltda.** (21, 22 e 23/12/2021)

Reserva Paulista Administradora de Parques S/A.

CNPJ/ME nº 42.768.967/0001-68

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os Srs. Acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31/12/2021, às 11h00, na sede social, na Avenida Miguel Estefano, nº 4241, Saúde, São Paulo-SP, com a seguinte Ordem do Dia: a) deliberar sobre a remuneração, na condição de reembolso de gestão, aos sócios que atuam na como executivos da Companhia; b) deliberar sobre o orçamento provisório para os primeiros meses de 2022, com base nos levantamentos financeiros e operacionais feitos no período de transição da Concessão; c) deliberar sobre a implementação de Governança na Companhia e formação do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 22/12/2021. **A Diretoria.** (23, 24 e 28/12/2021)

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES

CNPJ 09.367.702/0001-82 - NIRE 35300352858 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04.10.2021 - ÀS 10:00 HORAS

CERTIDÃO: Secretária de Desenvolvimento Econômico, JUCESP - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 598.952/21-4 em 16.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp
 Sua conexão com o futuro.

HB Saúde S/A

CNPJ/MF 02668512/0001-56 - NIRE 353001563912

Companhia de Capital Fechado - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas do HB Saúde S/A, devidamente convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser instalada em primeira convocação no dia 11 de Janeiro de 2022, às 17:00h a se realizar por videoconferência, sendo que as informações acerca do acesso à sala de vídeo serão disponibilizadas de forma individual para cada acionista com a devida antecedência, objetivando apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Valorização do Capital Social da CIA, mediante a incorporação de reservas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, II) outros assuntos de interesse social. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo 2/3 do capital social com direito a voto (artigo 135 - lei 6.404/76) e em segunda convocação, se o caso, instalar-se-á com qualquer número de acionistas. São José do Rio Preto, 20 de dezembro de 2021. **Dr. Francisco Garcia Parra** - Diretor Presidente.

BRANDS-INC CONSULTORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 24.555.988/0001-13 - NIRE 3522978813-0

Reuniões de Sócios

Convida para as seguintes Reuniões de Sócios, em sua sede, à Rua Padre Guilherme Pompeu, 1 - Santana de Parnaíba/SP: (1) 13/01/2022 às 10h00 com a seguinte Ordem do Dia: Aprovação da Alteração Contratual para refletir o aumento de capital da Sociedade para R\$26.790,00 e a nova distribuição do capital entre as Sócios, decorrente da aprovação de aumento de capital em 10/07/2021. (2) 13/01/2022 às 11h00 com a seguinte Ordem do Dia: Deliberação sobre a destituição da sócia Jerusa Christiane Crispim da função de Diretora Administrativa.

Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A.

CNPJ/ME nº 23.149.892/0001-92 - NIRE 35.300.561.554 | Companhia

Comunicado de Redução de Capital Social

No dia 22/12/2021, às 10h00, Pagbem Serviços Financeiros e de Logística S.A. ("Companhia"), com sede na Praça Pereira Coutinho, 175, apartamento 31, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, deliberou nesta data, por unanimidade, reduzir o capital social da Sociedade, que atualmente é de R\$ 45.000.000,00 para R\$ 43.315.000,00, decorrente do cancelamento das ações preferenciais não integralizadas pelos respectivos acionistas no prazo estabelecido de 30/04/2020, a ser deliberado em Assembleia Geral a ser designada com tal finalidade. Por meio deste comunicado abre-se o prazo legal para oposição dos credores da empresa.

Comfrio Soluções Logísticas S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/ME 01.413.969/0001-57 - NIRE 35.300.198.743

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Comfrio Soluções Logísticas S.A. ("Companhia") que se encontram disponíveis na sede social da Companhia, cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal, nº 1.422, Anexo A, Distrito Industrial III, CEP 14.707-004, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Sebastian Marcos Popik (Presidente do Conselho de Administração) e Sidney Catania (Diretor Presidente) e Luiz Carlos Heller De Pauli e Flávio Roberto Martins Martil e José Rogério de Souza (Diretores). Bebedouro, 21/12/2021.

RNI Administração e Incorporação Imobiliária 444 Ltda

CNPJ/MF nº 30.474.939/0001-59-NIRE 35.231.032.268

Redução de Capital

Data 16.11.2021 Local São José do Rio Preto/SP. A totalidade dos sócios da RNI Administração e Incorporação Imobiliária 444 Ltda, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado do São Paulo, junto à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 51H, Higienópolis, CEP 15085-485, **Deliberam**, reduzir o capital social de R\$790.478,00 para R\$1.000,00, representando uma redução de R\$789.478,00, nos termos do artigo 1082, I Código Civil, que será devolvida até 10/11/2021, em moeda corrente nacional, a sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A. Sócios:** RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Rodobens Incorporadora Imobiliária 394 - SPE Ltda

CNPJ nº 20.185.640/0001-20 - NIRE 35.228.381.371

Redução de Capital

Data 29.11.2021. Local São José do Rio Preto/SP. A totalidade dos sócios da RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 394 - SPE LTDA, com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1040, Jardim Maracanã, CEP 15092-175, **DELIBERAM**, reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R\$757.557,84 para R\$457.557,84, representando uma redução de R\$300.000,00, que será devolvida até 30.11.2021, em moeda corrente nacional a sócia **RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócios:** RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

Pregão Eletrônico - Retomada da Sessão

Processo nº 001/0708/000.787/2021. Interessado: ALMOXARIFADO TÉCNICO. Assunto: Aquisição de Aparelhos de Radiocomunicação. Pregão Eletrônico nº 252/2021 - Oferta de Compra 895000801002021OC00256. Trata o presente de licitação realizado na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Radiocomunicação. Fica agendada a RETOMADA DA SESSÃO, referente ao item 01, para o dia 03/01/2022, às 14h30min.

Artaxata Participações S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 05/07/2021, às 10hs, na sede social em SP/SP. **Presença:** A totalidade do capital inicial. **Mesa:** Presidente: Gustavo França Pianucci; Secretário: Maximiliano José Ranzani Garcia. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Unânicas:** 1. Aprovado o Estatuto e a constituição da Sociedade Anônima de Capital Fechado sob a denominação de "Artaxata Participações S.A.". **Encerramento:** Nada mais. Íntegra e seus anexos registrados na JUCESP. NIRE nº 3530057347-1 em 27/07/2021.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ.

CNPJ 48.965.164/0001-80

Aviso de Edital

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021
 A Fundação Universitária de Taubaté - FUST, torna público que se acha aberta Concorrência nº 001/2021, com encerramento dia 24/01/21, às 14h, junto ao respectivo Depto de Licitações, situada na Av. Nove de Julho, 199, CEP 12021-200, Centro, Taubaté-SP, para Concessão de Uso de imóvel, a título oneroso, situado à Rua Padre Diogo Antônio Feijó, nº 195, Jardim das Nações, Taubaté-SP. Matrícula do Imóvel: nº 55.051. Inscrição Cadastral/BC: 1.1.008.002.001. Área Terreno: 2.496,25m², conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo que a visita técnica ao local será realizada desde esta publicação até a data limite para entrega dos envelopes, devendo ser agendada através do telefone. O edital poderá ser retirado pessoalmente ou através do e-mail compras@fust-taubate.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, das 09:00 às 16:00 horas, ou através do telefone (12) 35254209.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano**

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 9.00.00.00/1.00.00.00/6.00.00.00/0242/2021 celebrado entre a CDHU, o MUNICÍPIO DE SANTOS e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAI-XADA SANTISTA - COHAB-ST - Processo: 57.40.45 - Assinatura: 21/12/2021 - OBJETO: Repasse de recursos financeiros pela CDHU ao MUNICÍPIO, para a execução/reforma, pela COHAB-ST, de 86 unidades habitacionais para os empreendimentos habitacionais a seguir discriminados: (i) SANTOS I, no Município de Santos, em área desapropriada pela CDHU com 1.788,89 m², na Rua São Francisco nºs 409, 411, 413 e 415 e Rua Amador Bueno, nºs 430, 432 e 434. Matrículas registradas no 1º CRI de Santos nº 4.439, nº 16.314; nº 29.153; nº 29.151, nº 29.152; nº 43.058 registradas em 05/09/03 e nº 52.547 registrada em 29/09/03, destinado à construção de 50 unidades habitacionais de interesse social; (ii) SANTOS AD, Edifício residencial com térreo + 06 pavimentos totalizando 36 (trinta e seis) unidades habitacionais, na Rua Gonçalves Dias, nº 8, esquina com Rua do Comércio, Centro, Santos/SP, com área de terreno de 462,15 m² e 2.839,92 m² de benfeitorias, inscrito no RIP 7071.00803.500-5 e registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, sob a Transcrição nº 12.149, de propriedade da UNIÃO com Contrato de Cessão de Direito Real de Uso Gratuito ao Município, conforme Portaria SPU/SEDDM/ME nº 9.692, de 10 de agosto de 2021, a ser objeto de reforma e requalificação para a implantação de 36 unidades habitacionais de interesse social - Os recursos financeiros a serem repassados pela CDHU ao MUNICÍPIO, em uma única parcela, para a consecução do objeto deste CONVÊNIO estão estimados em R\$ 18.271.264,85 sendo: R\$ 11.431.264,85 para o empreendimento Santos I e R\$ 6.840.000,00 para o empreendimento Santos AD - Vigência: 60 meses - Parecer Jurídico: GJCC nº 0497/2021, de 20/12/2021 - CDHU.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.06.00/6.00.00.00/0226/2021 - Processo: 10.46.119 - Licitação 119/2021 - Contratada: RGO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - Valor: R\$ 6.434.535,57 - Reserva de Verba nº 133461 - Assinatura: 21/12/2021 - Execução de obras e serviços de engenharia para realização de loteamento composto de 201 lotes no empreendimento denominado LENÇÓIS PAULISTA "G", Município de Lençóis Paulista/SP - Vigência: 09 meses - Parecer Jurídico nº 243/2021, de 15/10/2021, GJLCE-CDHU.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9.02.06.00/6.00.00.00/0239/2021 - Processo: 10.46.096 - Licitação 096/2021 - Contratada: CONCRETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - Valor: R\$ 20.230.798,43 - Reserva de Verba nº 133382 - Assinatura: 21/12/2021 - Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e demais serviços no empreendimento composto de 185 unidades habitacionais denominado SEVERÍNIA "C", no Município de Severínia/SP - Vigência: 24 meses - Parecer Jurídico nº 205/2021, de 10/09/2021, GJLCE-CDHU.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.149 - Licitação nº 149/2021 - Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura urbana e demais obras complementares para a implantação do conjunto habitacional multifamiliar denominado SP-Campo Belo "A/B", composto de 590 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação necessários para esse fim. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até 03/03/2022 - Abertura: 10/03/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 2º Subsolo - Auditório, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.152 - Licitação nº 152/2021 - Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo e execução de obras e serviços de engenharia para realização do empreendimento Cubatão A/B - Fase 1, composto de 116 unidades habitacionais, no Município de Cubatão/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até 03/03/2022 - Abertura: 10/03/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório A, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.153 - Licitação nº 153/2021 - Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura urbana e demais obras complementares para a implantação do conjunto habitacional multifamiliar denominado Cubatão "A/B" - Fase 2, composto por 894 unidades habitacionais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação necessários para esse fim. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até 03/03/2022 - Abertura: 10/03/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Mezanino - Auditório C, Centro, São Paulo/SP.

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.171 - Licitação nº 171/2021 - Elaboração de Projetos Básico, Executivo, de Aprovação e Licenciamento e implantação de loteamento habitacional e edificação de equipamento público - Complexo de Centros de Detenção Provisória. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 30/12/2021 - Esclarecimentos até 04/03/2022 - Abertura: 11/03/2022 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, 2º Subsolo - Auditório, Centro, São Paulo/SP.

**SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**

CNPJ 43.776.517/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO SABESP ME 01224/21 - Prestação de serviços de engenharia para instalação da segunda etapa do Sistema de Tratamento de Esgotos de Mairiporã - Unidade de Negócio Norte - Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana - Diretoria Metropolitana - M. Edital completo disponível para download a partir de 23/12/2021 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha e Credenciamento (condicionante a participação) no acesso "Cadastro de Fornecedores". Fone (11) 3388-6493/6760. Problemas c/ site, contatar fone (11) - 3388-6984 ou informações: (11) 5089-2911 - MES - Rua Cel. Diogo, 275 - Cambuci - São Paulo/SP. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 03/03/2022 até às 09h00 do dia 04/03/2022 no site da SABESP acima. Às 09h05 do dia 04/03/2022 será dado início à sessão pública. SP, 23/12/2021 (MN) ME.

JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PG RA 04.667/21 - A Sabesp comunica aos interessados a adjudicação e homologação do Pregão eletrônico Sabesp. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado à SOLUÇÕES D'ÁGUA LTDA. Dossiê franq p/ vistas na Av. Pe Antônio Brunetti, 1234 V. Alves - Itapetininga/SP das 8:30-11:30/13:30-16hs. UNAParanapanema 22/12/2021

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PG MA Nº 02.196/21 - A Sabesp comunica a homologação do resultado à MÉRITO AUTOMAÇÃO. Dossiê encontra-se franqueado p/ vistas à Rua Nicolau

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 às 05:05:08



documento assinado digitalmente

Imesp AGORA É Prodesp

Uma nova
empresa,
ainda mais
digital,
moderna
e eficiente!

Siga a Prodesp
nas redes sociais



Prodesp

Sua conexão com o futuro.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Governo

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de dezembro de 2021, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Dep 12 e 13, Tipo G 4SS G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de novembro de 2021, onde, por um lapso, deixou-se de constar a aprovação da criação da classe de ações nominativas preferenciais MP107, conforme o plano de expansão da Companhia; (ii) ratificar e aprovar a aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de suas próprias ações preferenciais das classes MP55, MP84, MP-AB15, COO-NC, OVP, JVPa01, JVPa04, JVPa16, JVPa28, JVPa45, JVPa47, JVPa80, JVPd93, JVPd97, JVPd102, JVPd104, JVPd107 e JVPd120, sem redução do capital social; (iii) aprovar a criação das novas classes de ações preferenciais VPO-BBI e RVP-III de acordo com o plano de expansão da Companhia; (iv) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 282.400,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e sem valor nominal, com prioridade na distribuição de dividendos fixos; e (v) alteração do Artigo 4º e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas e consolidação do Estatuto Social. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76 deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 23 de dezembro de 2021. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor.

348 Bela Cintra Restaurante Ltda.

CNPJ/MF nº 20.754.781/0001-17 - NIRE 35228578808

Ata de Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 13/12/2021 às 10h00 Local: Rua Bela Cintra nº 2.305, Consolação, São Paulo/SP, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP - NIRE 35228578808, em sessão de 01.08.2014. **Sócios presentes:** (a) **Assador Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 19.712.980/0001-83, com sede em São Paulo/SP, Avenida Doutor Churci Zaidan nº 1550, Conjunto 1814, Vila São Francisco, com seu Estatuto Social registrado na - JUCESP, NIRE nº 35300462599, neste ato representada por **Jair Coser**, RG nº 10.665.701-X SSP/SP e CPF/MF nº 440.199.717-49; (b) **Corrientes 348 Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 08.592.827/0001-43, com sede São Paulo/SP, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP - NIRE nº 35228470578, neste ato representada por **Jair Coser**, RG nº 10.665.701-X SSP/SP e CPF/MF nº 440.199.717-49. **Convocação e Publicações:** Dispensadas conforme disposto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil, mediante o comparecimento de todos os Sócios. **Mesa:** Sr. JAIR COSER, Presidente, e Sra. MARA LARIOS SANTALLA, **Deliberações por unanimidade:** Reduzir o capital social, considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, em R\$ 3.194.869,00, cancelando-se as respectivas quotas sociais, na proporção da participação dos Sócios no capital social da Sociedade, passando o capital social de R\$ 3.294.869,00 para R\$ 100.000,00. Os Sócios autorizam a publicação da presente Ata como previsto no artigo 1.084 do Código Civil. Os efeitos da redução do capital social ora aprovada ficarão condicionados à ausência de oposição de credores da Sociedade no prazo de até 90 dias a contar da data da publicação desta Ata, conforme disposto pelo artigo 1.084, §2º do Código Civil. Em decorrência da redução do capital social e após o registro desta Ata perante a JUCESP, os Sócios providenciarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social da Sociedade. O Sr. Presidente determinou que seja realizado o registro e arquivamento da presente Ata perante a JUCESP. São Paulo, 13/12/2021. **Jair Coser** - Presidente; **Mara Lários Santalla** - Secretária; **Assador Participações S.A.** - Sócia (representada por Jair Coser). **Corrientes 348 Participações Ltda.** - Sócia - (representada por Jair Coser).

Parrilla Rio Bar e Restaurante Ltda

CNPJ/MF nº 19.335.758/0001-09 - NIRE 33209627881

Ata de Reunião de Sócios Quotistas Realizada em 13/12/2021 às 10h00 Local: Na sede em Rio de Janeiro/RJ, Avenida das Américas nº 7777, Loja 147-A do Shopping Rio Design Barra, Barra da Tijuca, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCERJA - NIRE nº 33209627881, em sessão de 29.10.2013. **Sócios presentes:** (a) **Assador Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 19.712.980/0001-83, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP, NIRE nº 35300462599, em sessão de 13.02.2014, neste ato representada, por **JAIR COSER**, RG nº 10.665.701-X SSP/SP e no CPF/MF nº 440.199.717-49; (b) **Corrientes 348 Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 08.592.827/0001-43, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP, NIRE nº 35228470578, em sessão de 02.06.2014, neste ato representada por **Jair Coser**, RG nº 10.665.701-X SSP/SP e CPF/MF nº 440.199.717-49. **Convocação e Publicações:** dispensadas as formalidades conforme disposto no artigo 1.072, § 2º do Código Civil, mediante o comparecimento de todos os Sócios. **Mesa:** Sr. **Jair Coser**, Presidente, e Sra. **Mara Lários Santalla**, Secretária. **Deliberações:** Por reduzir o capital social, considerado excessivo para o desempenho das atividades sociais da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, em R\$ 5.183.601,00, cancelando-se as respectivas quotas sociais, na proporção da participação dos Sócios no capital social da Sociedade, passando o capital social de R\$ 5.383.601,00 para R\$ 200.000,00. Os Sócios autorizam a publicação da presente Ata como previsto no artigo 1.084 do Código Civil. Os efeitos da redução do capital social ora aprovada ficarão condicionados à ausência de oposição de credores da Sociedade no prazo de até 90 dias a contar da data da publicação desta Ata, conforme disposto pelo artigo 1.084, §2º do Código Civil. Em decorrência da redução do capital social da Sociedade e após o registro desta Ata perante a JUCESP, os Sócios providenciarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social da Sociedade. O Sr. Presidente determinou que seja realizado o registro e arquivamento da presente Ata perante a JUCESP, declarando encerrados os trabalhos. SP, 13/12/2021. **Assador Participações S.A. e Corrientes 348 Participações Ltda.** (representadas por **Jair Coser**).

SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO

CNPJ 05.436.103/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos associados ao SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - SINDHOSFIL RP, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para participarem da: a. Assembleia Geral Eleitoral dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, a ser instalada no dia 28 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, com duração máxima de 4 horas cujos mandatos serão trienais (2022-2024). As chapas interessadas na participação do pleito em referência deverão ser registradas dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados do dia seguinte da publicação do primeiro edital em 24 de dezembro de 2021, junto à Secretaria Eleitoral do Sindicato, à Rua Itapira, nº 790, Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto - SP, com funcionamento de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 15:00 e de sexta-feira das 08:00 ao 12:00, em cumprimento de todos os requisitos constantes no Estatuto Social e Regulamento Eleitoral vigentes. Em caso de empate, nova eleição será realizada somente entre as duas chapas mais votadas, no dia 08 de fevereiro de 2022, no mesmo local e horários acima indicados. Ribeirão Preto, 24 de dezembro de 2021, Presidente.

RBI Partnership Participações S.A.

CNPJ/ME nº 02.176.289/0001-20 - NIRE 35.300.151.852

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Ficam convocados os acionistas da **RBI Partnership Participações S.A.**, ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), que se realizará via conferência eletrônica através de link a ser disponibilizado previamente pela Companhia, conforme permitido pela Lei 14.030/20, de 28 de julho de 2020, em 07 de janeiro de 2022, às 11 horas, para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) atualização do endereço da sede da Companhia; (ii) reeleição dos membros da diretoria e ratificação dos atos praticados pelos referidos diretores até a presente data; (iii) a aprovação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; (iv) aprovar plano para pagamento da indenização devida à Rio Bravo Investimentos Holding S.A. nos termos previstos no Share Purchase Agreement and Other Covenants celebrado, em 29 de julho de 2016, entre a Companhia, a Fosun Property Holding Limited e outros, conforme posteriormente aditada; (v) eleição de representante legal da Companhia responsável pelo acompanhamento e aprovação de contas e pagamentos; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções Gerais:** Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que a cópia autenticada dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes sejam encaminhados à Companhia até a data que anteceder a realização da assembleia, aos cuidados do Departamento Jurídico através do e-mail juridico@riobravo.com.br, oportunidade em que será enviado o link para participação da assembleia. Registra-se que os documentos a serem discutidos no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição no endereço da sede da Companhia.

AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.

CNPJ/ME nº 25.369.773/0001-70 - NIRE: 35230033198

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Srs. sócios da **AMD Anestesia e Controle da Dor Serviços Médicos Ltda.** convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2022 às 20h00 em primeira convocação e às 20h30 em segunda convocação, a ser realizada em formato exclusivamente digital via a plataforma eletrônica Zoom ("Plataforma"), nos termos dos artigos 1.080-A, 1.072 e 1.074 do Código Civil, na Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. A ordem do dia para a deliberação é a seguinte: tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Sociedade disponibilizou a partir de 09 de dezembro de 2021, com mais de 30 dias de antecedência, as demonstrações financeiras da Sociedade por e-mail e na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br, nos termos do artigo 1.065 e 1.078, §1º, do Código Civil, Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e atos societários da Sociedade. Para acesso e participação dos sócios na Assembleia os procedimentos completos desta em formato digital estarão dispostos na área restrita aos sócios no site www.amdanestesia.com.br com 10 dias de antecedência à realização da Assembleia. Em resumo dos procedimentos: (i) a presença será aferida via ingresso do sócio na Plataforma com identificação visual e documental pela mesa, sendo a Assembleia gravada; (ii) a votação será realizada na Assembleia de forma individual e nominal, com identificação visual e documental e declaração de voto verbal do sócio na Assembleia para registro pela mesa, não sendo utilizado boletim de voto. São Paulo, 22 de dezembro de 2021. **João Soares de Almeida Junior** - Diretor Presidente.

BSF HOLDING S.A.

NIRE nº 35.300.196.040 - CNPJ/ME nº 05.676.559/0001-50

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 09.12.2021 Data, hora, local: 09.12.2021 às 10 horas, na sede, Avenida Dr. Churci Zaidan, 296, Edifício Torre Z - 2º andar-parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Presidente; Laércio Schulze de Sousa, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos extraordinários à conta de Reserva de Lucros Estatutária, oriundo da reserva de lucros de anos anteriores a 2020. **Deliberações Aprovadas:** a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 170.000.000,00, os quais são declarados à conta de Reserva de Lucros Estatutária e deverão ser pagos no dia 10.12.2021, contra a conta de Dividendos a Pagar, evidenciada nas demonstrações financeiras da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 09.12.2021. **Acionistas: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.**, representada por seus Diretores Sébastien Durchon e Stéphane Frantz Emmanuel Engelhard; e **Itaú Unibanco S.A.**, representado por Luis Fernando Staub, Diretor. **Administradores:** Carlos Eduardo Carvalho Mauad, Laércio Schulze de Sousa e Roberto Sadami Ikegami. JUCESP 599.166/21-6 em 16.12.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Folha Participações S.A.

CNPJ 05.395.894/0001-80 - NIRE 35300190394

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A., os acionistas da Folha Participações S.A. ("Companhia") estão convocados para a assembleia geral extraordinária, a se realizar via sistema digital, mediante link a ser fornecido pela Companhia, no dia 27.01.2022, às 11h30, em que se deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) Determinar à administração da Companhia e da Empresa Folha da Manhã S.A. que, em nome desta, exerça todos os direitos e pratique todos os atos permitidos em lei para, dentre outros, (i.a) apurar os fatos relacionados à desativação do jornal Agora e da Transfolha Transporte e Distribuição Ltda., (i.b) reverter os atos praticados e/ou obter a reparação dos prejuízos sofridos pela Companhia e pela Empresa Folha da Manhã S.A., e (i.c) promover as medidas cabíveis, inclusive judiciais, em face dos responsáveis; (ii) Orientar o sentido do voto nas sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, para a implementação das deliberações acima, caso necessário; e (iii) Providências referentes à conduta dos administradores da Companhia relativa aos fatos indicados no item (i) acima. São Paulo, 23 de dezembro de 2021, **Maria Cristina Frias de Oliveira**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PG 10.46.151 - Licitação nº 151/2021 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para realização dos empreendimentos Amparo "D/G" composto de 38 e 148 unidades habitacionais respectivamente, totalizando 186 unidades habitacionais e demais serviços, no município de Amparo/SP. O edital completo estará disponível para download no site www.cdhu.sp.gov.br a partir das 00h00min do dia 29/12/2021 - Esclarecimentos até

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

ANEXO II

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, às 20h30, compareceram por meio de acesso na plataforma digital Zoom, nos moldes estabelecidos na Convocação, os sócios abaixo indicados, para a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, conforme ratifica e atesta o Presidente e o Secretário da mesa, através de assinatura com certificado digital ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001, da Lei Federal nº 14.063/2020 e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Nº	SÓCIO	QUOTAS	PRESENTE	AUSENTE	VOTO
1	ANDREA DA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	300		X	
2	ARIEL FUCCI WADY	10		X	
3	CAMILLA ARRAIS GOIS SALES ALMEIDA	270		X	
4	CELSO GUERMANDI JUNIOR	4.000		X	
5	CLARISSA HESSEL ESCUDEIRO	10		X	
6	CLAUDIO OZZETTI	4.000		X	
7	CRISTIANO DINATO DUTRA	10		X	
8	DAVI POTTKER	10		X	
9	DAVID FERREZ	490		X	
10	DIEGO SANTINI	10		X	
11	EDIO HENRIQUE AMARAL	2.200		X	
12	FABRICIO BOECHAT DO CARMO SILVA	300		X	
13	FELIPE CHIODINI MACHADO	1.260		X	
14	FELIPE MESQUITA TENORIO	2.200		X	
15	FERNANDO JOSE BIGATON	2.200		X	
16	FLAVIA SOARES NUNES PINHEIRO	330		X	

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

Nº	SÓCIO	QUOTAS	PRESENTE	AUSENTE	VOTO
17	GABRIELA SOUSA DE ARAUJO	10		X	
18	GABRIELLA MITSU RUSSO	10		X	
19	GEORGE TELINO DE ABREU FERNANDES	10		X	
20	JESSICA DE SOUZA SANTOS	10		X	
21	JHORGENNES LOPES SILVA MONTEIRO	3.400		X	
22	JOÃO SOARES ALMEIDA JR	4.000	X		Abstenção Legal - Diretor
23	JOÃO VICTOR GALVÃO BARELLI	2.900		X	
24	JORDANA DE ALENCASTRO CORREA	2.200		X	
25	JORGE FLAQUER NETO	4.000	X		Abstenção Legal - Diretor
26	JOSE REINALDO REBELLO	4.000		X	
27	JOSIANE DE SOUZA STAGI	350		X	
28	KARENTHAN DE ABREU RODRIGUES	10		X	
29	LORENA PACCOLA CANOVA	2.200	X		APROVADO
30	LUCIANA MARIA FERNANDES GUERRA	10		X	
31	LUDMILA COLNAGO ANTUNES DE CARVALHO	10		X	
32	LUIS VERAS LOBO	4.000		X	
33	LUIZ ANDRE MAGALHAES DA SILVA SANTOS	1.200		X	

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

Nº	SÓCIO	QUOTAS	PRESENTE	AUSENTE	VOTO
34	LUIZ EDUARDO SALIM GOMES	10		X	
35	MAIRA PIZARRO LOUREIRO	330		X	
36	MARCELO SOUZA XAVIER	300		X	
37	MARCILIO JULIO COSTA CARDOSO	4.000		X	
38	MARCO ANTONIO LARAIA DA ROCHA	4.000		X	
39	MARIA EILEEN CUBAS SMITH	300		X	
40	MARIA LIA PONTE FURLANI	10		X	
41	MARIA PAULA MASCARO FAGUNDES	4.000		X	
42	MARIANA CARLA FATTOBENE ZANELATO	10		X	
43	MARINA AJEJE LOBO	10		X	
44	MAURICIO MIRANDA RIBEIRO	3.400		X	
45	MAYLYNN STORTI	10		X	
46	PATRÍCIA MOREIRA DE SOUSA	4.000		X	
47	PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS GUERRA	2.200	X		APROVADO
48	PEDRO PAULO VALLIM WEFFORT	4.000	X		Abstenção Legal - Diretor
49	RENATA MAIA DE SOUZA	10		X	
50	RITA DE CASSIA MENEZES HONORIO	10		X	
51	RODOLFO DE MELO REBUGLIO	4.000		X	

LISTA DE PRESENÇA DE SÓCIOS**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2022**

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

Nº	SÓCIO	QUOTAS	PRESENTE	AUSENTE	VOTO
52	RODRIGO VERAS QUEIROZ DE ALMEIDA	2.200		X	
53	SARAH MOURA HANNAS SALIM BARÇA	10		X	
54	SERGIO STANCIA	4.000		X	
55	STEFAN BELIZARIO LEAL	2.200		X	
56	TAIS JUSTIMIANO	10		X	
57	THIAGO ALMEIDA BRASILEIRO	10		X	
58	THIAGO MATOS GOMES	10		X	
59	THIAGO ZAMPARI FERREIRA	10		X	
60	VICTOR MACEDO SILVA	2.200		X	
61	VIOLETA MARIA GONÇALVES VEIGA	300		X	
62	WALTER SCAGLIONE JUNIOR	10		X	

AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/ME Nº 25.369.773/0001-70

NIRE: 35230033198

DECLARAÇÃO

AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. sociedade limitada com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Martiniano de Carvalho, nº 864, conjunto 807, Bela Vista, CEP 01321-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.369.773/0001-70 e no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) sob o nº 970804, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 3523003319-8, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seu Diretor Presidente, Sr. João Soares de Almeida Júnior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/08/1963 CRM nº. 60856, portador do RG nº. 8.026.012-3 SSP-SP, e inscrito no C.P.F./M.F. sob nº. 127.778.578-30, residente nesta Capital, na Rua Artur de Azevedo, 166, apto. 41-C, Cerqueira César, CEP: 05404-000, **DECLARA**, para todos os fins, não estar enquadrada como sociedade de grande porte, nos termos do artigo 3º da lei 11.638/2007.

São Paulo/SP, 11 de janeiro de 2022.

DocuSigned by:

Assinado por: JOAO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR:12777857830
CPF: 12777857830
Data/Hora da Assinatura: 2/6/2022 | 6:45:30 AM PST

AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Por: João Soares de Almeida Junior

Assinada via Certificado Digital – ICP Brasil

DocuSigned by:

Assinado por: CLAVO ROMAO DA SILVA:06388637833
CPF: 06388637833
Data/Hora da Assinatura: 2/7/2022 | 4:10:38 AM PST

CLAVO ROMÃO DA SILVA

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP 138893/O-7

CPF: 063.886.378-33

Assinada via Certificado Digital – ICP Brasil

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

CAPA DO REQUERIMENTO
 CONTROLE INTERNET
030476156-7
**DADOS CADASTRAIS**

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVICOS MEDICOS LTDA			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Martiniano de Carvalho	NÚMERO 864	COMPLEMENTO CJ 807	CEP 01321-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 25.369.773/0001-70	NIRE - SEDE 3523003319-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Joao Soares de Almeida Junior (Sócio)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 227,63 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 11/01/2022	

Declaro sob as penas da lei, que as informações constantes do requerimento/processo são expressão da verdade.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

--

--

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7**CAPA DO REQUERIMENTO****DADOS CADASTRAIS**

DATADOR	INFORMAÇÕES DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96 NOME EMPRESARIAL AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVICOS MEDICOS LTDA	USO EXCLUSIVO DA JUCESP
---------	--	-------------------------

ATO(S)
 Arquivamento de Ata

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA RETIRADA DO DOCUMENTO

FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS COM ANTECEDÊNCIA

RESPONSÁVEL:			
RG:		EMAIL:	
TELEFONE:		ASSINATURA:	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS**

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS		
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)		
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE		
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)		
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)		
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO		
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1979, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7

**22 - FECHO**

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083, Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

030476156-7



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
030476156-7

Um código de barras padrão 1D, utilizado para controle de acesso online.

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2A65B80D502B4FE1BA5FC87854A7C7D3

Status: Concluído

Assunto: Please DocuSign: Assembleia AMD Anestesia - aprovação de contas 2020 (Ata).docx, Assembleia AMD...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 26

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 7

Pedro Prado Claro Quaresma

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre E, sala 1004

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, BR-SP 05319000

contato@ccqadv.com.br

Endereço IP: 177.46.169.175

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pedro Prado Claro Quaresma

Local: DocuSign

03/02/2022 11:36:09

contato@ccqadv.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Joao Soares de Almeida Junior

almeidajr2508@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



36C7F430B5794E0...

Enviado: 03/02/2022 11:57:42

Reenviado: 03/02/2022 13:22:51

Reenviado: 04/02/2022 19:56:14

Reenviado: 05/02/2022 14:35:53

Visualizado: 06/02/2022 06:32:00

Assinado: 06/02/2022 06:45:57

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 191.254.146.151

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Olavo Romão da Silva

olavo@assescontabil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:



BA4453B979184A2...

Enviado: 03/02/2022 11:57:43

Reenviado: 03/02/2022 13:22:52

Reenviado: 04/02/2022 19:56:15

Reenviado: 05/02/2022 14:35:53

Visualizado: 07/02/2022 04:10:12

Assinado: 07/02/2022 04:10:49

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.17.54.28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Michele Tomanik

michele.gerencia@amdanestesia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 03/02/2022 11:57:43

Visualizado: 04/02/2022 04:18:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/02/2022 11:57:43
Entrega certificada	Segurança verificada	07/02/2022 04:10:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/02/2022 04:10:49
Concluído	Segurança verificada	07/02/2022 04:10:49

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------